

### ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Erês Barras do Paraná

#### CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
19/01/2024
Jornal Amp
Página 312
Edição 2943

DECRETO Nº 5.651/24 Data 18.01.2024

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nos 2.582/23, de 30.11.2023 e, 2.602/23, de 28.12.2023;

#### **DECRETA**

Art. 1º 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.858.107,77 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e sete reais e setenta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

| 05.00                  | SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS |                |
|------------------------|--|----------------|
| 05.03                  | DEPARTAMENTO DE OBRAS                              |                |
| 1545100071.003000      | Execução de Obras de Infraestrutura Urbana         |                |
| 4.4.90.51.00(1192)-639 | Obras e Instalações                                | R\$ 338.772,59 |

| 08.00                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES                       |                  |
|------------------------|--|------------------|
| 08.01                  | DEPARTAMENTO DE ESPORTES                               |                  |
| 2781200141.010000      | Execução de Obras de Infraestrutura na Área do Esporte |                  |
| 4.4.90.51.00(1193)-638 | Obras e Instalações                                    | R\$ 1.193.335,18 |

| 11.00                  | SECRETARIA MUNIC. DE INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO                    |                  |  |
|------------------------|---|------------------|--|
| 11.01                  | DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇO                               |                  |  |
| 2266100171.013000      | Construção, reformas e manut.de barracões industr.e obras de infraestr. |                  |  |
| 4.4.90.51.00(1194)-640 | Obras e Instalações   | R\$ 326.000,00   |  |
| TOTAL                  |   | P\$ 1 858 107 77 |  |

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o

Excesso de Arrecadação, das seguintes fontes:

| FONTE | Especificação  | Valor R\$    |
|-------|--|--------------|
| 638   | Operação de Crédito/2021 (Lei nº 2.084/21).              | 1.193.335,18 |
| 639   | Operação de Crédito/2022 (Lei nº 2.286/22).              | 338.772,59   |
| 640   | Operação de Crédito/2022 (Lei nº 2.287/22). FINISA/CAIXA | 326.000,00   |
|       | TOTAL  | 1.858.107,77 |



## Prefeitura Municipal de Erês Barras do Paraná CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme Caput, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal